



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 111/2024, protocolado sob nº 1016/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de peças para manutenção do caminhão Mercedes, placas IVZ-4167. O valor a ser pago para a empresa **OFICINA MECÂNICA FORQUETINHA LTDA** (CNPJ: 04.370.104/0001-49) será de R\$ 3.833,00 (três mil e oitocentos e trinta e três reais).

Forquethinha(RS), 25 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO